

“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e
Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)



Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ		PARTIDO PT
EMENDA Nº 622	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 13/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde

Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 10 302

GND: 03

Mod.50

Fte:1.500

CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Meta Específica: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima indicados para a Fundação Napoleão Laureano, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 09.112.236/0001-94, localizada em João Pessoa, com o objetivo de custear ações em serviços públicos de saúde prestados à população.

ANUL AÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

A Fundação Napoleão Laureano é referência no atendimento oncológico em João Pessoa e em todo o Estado da Paraíba, sendo essencial para o tratamento de pacientes do SUS. O repasse dos recursos é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Assinatura do Autor:


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Deputado Estadual